



Número: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **28/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 48.173.910,97**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A))	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A)) VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A)) LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) LAÍS OLIVEIRA BASTOS SILVA (ADVOGADO(A))
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A)) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
BANCO ORIGINAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) VITORIA NASCIMENTO MOLINA (ADVOGADO(A))
BUNGE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTO POLI RAYEL FILHO (ADVOGADO(A)) SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (ADVOGADO(A))

LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A))
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))
COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
ROBERTA KANN DONATO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO (ADVOGADO(A))
RENE JUNQUEIRA BARBOUR (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO SYLVIO SANO LITVAY (ADVOGADO(A)) MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
JULIO CHITMAN (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MARCOS EUCLERIO LEAO CORREA (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
DARIO GRAZIATO TANURE (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
REGIS LEMOS DE ABREU FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
PAULO MAURICIO LEVY (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ERIK PECCEI SZANIECKI (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ANTONELLI & ASSOCIADOS ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO(A))
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77843435	25/02/2022 14:00	Manifestação	Manifestação
77843437	25/02/2022 14:00	MED22_11_A_4_1_2_PET v2 MED ARB RB arca	Petição inicial em pdf
77843438	25/02/2022 14:00	MED2022_11_b1_Compromisso de mediação assinado	Outros documentos

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1. VARA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT - VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA.

Processo n. 1002559-69.2021.8.11.0041

Recuperação Judicial

MED ARB RB, CAMARA DE MEDIACAO E ARBITRAGEM MEDARBRB EMPRESARIAL LTDA . inscrita no CNPJ 44.089.905/0001-55, com sede na cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, Avenida Angelica, n. 1761, Cj. 33 e 34, Consolacao, CEP 01227-200, tel (11) 97641-0905, (11)4780-7570, e-mail secretariageral@medarbrb.com site www.medarbrb.com, câmara especializada em mediação empresarial indicada nos autos da Recuperação Judicial de **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, por seu vice-presidente JOAO PAULO BETARELLO DALLA MULLE, advogado, inscrito na OAB/SP sob o no. 274086, vêm, respeitosamente, manifestar-se nos termos abaixo.

I – DA REALIZAÇÃO DA PRÉ- MEDIAÇÃO COM AS PARTES E DO COMPROMISSO DE MEDIAÇÃO SUBSCRITO PELA RECUPERANDA

Honrados com o recebimento da presente mediação a MED ARB RB, aceitou e recebeu a presente mediação indicando o mediador:

Mediador Elias Mubarak Júnior

CPF/CNPJ: 09360969850

Endereço: Avenida Angélica, 1761, 2º andar, Consolação, São Paulo, SP, 01227-200

Telefone: 55 11 96393-3300

E-mail: elias@mubarak.com.br

A MED ARB RB realizou 18/02/22 sessão de pré-mediação com a Recuperanda ARCA S/A AGROPECUÁRIA, que subscreveu o termo de compromisso de mediação (**doc. 01**), concordando com a indicação do mediador, bem como em arcar integralmente com todos os custos da mediação no documento referenciado, nos termos da tabela da Med Arb Rb, constante do seu site www.medarbrb.com, conforme disposto no compromisso de mediação.

No dia 23/02/22, realizou a pré-mediação com o Banco Original S/A que,



através de seu advogado, recebeu o termo de adesão ao compromisso de mediação para análise sobre a participação no procedimento de mediação.

Assim, aguarda a subscrição do compromisso de mediação por parte Banco Original S/A, com a confirmação de sua voluntariedade nos termos do art. 2º, §2º, da lei 13.140/2015, para início do procedimento de mediação.

Diante do exposto, honrados com a nomeação, esclarece que aguarda a parte convidada Banco Original S/A para o regular seguimento do procedimento de mediação, requer a homologação por este D. Juízo dos custos da presente mediação, bem como do plano de trabalho do mediador constante do compromisso de mediação subscrito pela Recuperanda (doc 01), para seus regulares efeitos.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo – SP, 25 de fevereiro de 2022.

VICE-PRESIDENTE MED ARB RB

JOAO PAULO BETARELLO DALLA MULLE

OAB/SP 274086



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1. VARA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT - VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA.

Processo n. 1002559-69.2021.8.11.0041

Recuperação Judicial

MED ARB RB, CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM MEDARBRB EMPRESARIAL LTDA. inscrita no CNPJ 44.089.905/0001-55, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Angélica, n. 1761, Cj. 33 e 34, Consolação, CEP 01227-200, tel (11) 97641-0905, (11)4780-7570, e-mail secretariageral@medarbrb.com site www.medarbrb.com, câmara especializada em mediação empresarial indicada nos autos da Recuperação Judicial de **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, por seu vice-presidente JOÃO PAULO BETARELLO DALLA MULLE, advogado, inscrito na OAB/SP sob o no. 274086, vêm, respeitosamente, manifestar-se nos termos abaixo.

I – DA REALIZAÇÃO DA PRÉ- MEDIAÇÃO COM AS PARTES E DO COMPROMISSO DE MEDIAÇÃO SUBSCRITO PELA RECUPERANDA

Honrados com o recebimento da presente mediação a MED ARB RB, aceitou e recebeu a presente mediação indicando o mediador:

Mediador Elias Mubarak Júnior

CPF/CNPJ: 09360969850

Endereço: Avenida Angélica, 1761, 2º andar, Consolação, São Paulo, SP, 01227-200

Telefone: 55 11 96393-3300

E-mail: elias@mubarak.com.br

Fls.1/2

Av. Angélica 1776, 3º andar. Cj. 33/34 | São Paulo - SP
CEP-01227 200
Telefone: +55(11) 97461-10905
www.medarbrb.com | secretariageral@medarbrb.com



A MED ARB RB realizou 18/02/22 sessão de pré-mediação com a Recuperanda ARCA S/A AGROPECUÁRIA, que subscreveu o termo de compromisso de mediação (**doc. 01**), concordando com a indicação do mediador, bem como em arcar integralmente com todos os custos da mediação no documento referenciado, nos termos da tabela da Med Arb Rb, constante do seu site www.medarbrb.com, conforme disposto no compromisso de mediação.

No dia 23/02/22, realizou a pré-mediação com o Banco Original S/A que, através de seu advogado, recebeu o termo de adesão ao compromisso de mediação para análise sobre a participação no procedimento de mediação.

Assim, aguarda a subscrição do compromisso de mediação por parte Banco Original S/A, com a confirmação de sua voluntariedade nos termos do art. 2º, §2º, da lei 13.140/2015, para início do procedimento de mediação.

Diante do exposto, honrados com a nomeação, esclarece que aguarda a parte convidada Banco Original S/A para o regular seguimento do procedimento de mediação, requer a homologação por este D. Juízo dos custos da presente mediação, bem como do plano de trabalho do mediador constante do compromisso de mediação subscrito pela Recuperanda (doc 01), para seus regulares efeitos.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo – SP, 25 de fevereiro de 2022.

VICE-PRESIDENTE MED ARB RB
JOÃO PAULO BETARELLO DALLA MULLE
OAB/SP 274086

Fls.2/2

Av. Angélica 1776, 3º andar. CJ. 33/34 | São Paulo - SP
CEP-01227 200
Telefone: +55(11) 97461-10905
www.medarbrb.com | secretariageral@medarbrb.com



COMPROMISSO DE MEDIAÇÃO

Mediação nº MED2022-00000000011

Processo no. 1002559-69.2021.8.11.0041

Vara: 1a Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso – Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência

1 – OBJETO DA MEDIAÇÃO:

Pelo presente Compromisso de Mediação (“Termo”), as partes qualificadas abaixo subscritoras registram o acordado sobre o procedimento de mediação indicado, cujo objeto segue descrito: O Juízo da 1a Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso – Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência, nomeou a MED ARB RB para administração do procedimento de mediação do conflito existente entre o credor extraconcursal BANCO ORIGINAL S.A com a Recuperanda ARCA S/A AGROPECUÁRIA, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo no. 1002559-69.2021.8.11.0041.

As Partes, ao final identificadas subscrevem o presente Compromisso de Mediação, nos termos e para os efeitos da Lei nº 13.140/2015, que se regerá pelas regras e condições adiante estabelecidas.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO MEDIADOR:

2.1 – Foi indicado(a) para mediar a disputa o profissional abaixo qualificado(a):

Mediador:

Elias Mubarak Júnior

CPF/CNPJ: 09360969850

Endereço: Avenida Angélica, 1761, 2º andar, Consolação, São Paulo, SP, 01227-200

Telefone: 55 11 96393-3300

E-mail: elias@mubarak.com.br

2.2. Os subscritores declaram não ter qualquer oposição ao mediador indicado, estando cientes de termo de independência subscrito e apresentado nos autos do referido processo. Por sua vez, o mediador declara e ratifica que é independente e imparcial com relação às Partes e ao litígio, bem como que se encontra desimpedido para atuar neste Procedimento de Mediação, aceitando o encargo que lhe foi incumbido e comprometendo-se a cumpri-lo em observância a legislação vigente e ao código de ética adotado pela MED ARB RB.

2.3. As partes participantes e advogados subscritores do presente termo declaram que possuem poderes para transigir na presente mediação, apresentando quando da subscrição do presente compromisso, cópia de documentos constitutivos e procurações respectivas.

2.4. Todos os participantes da mediação autorizam o tratamento de seus dados nos termos lei de proteção de dados, conforme art.7. V da lei 13.709/2018 e na forma do regulamento da MED ARB RB.



2.4.1. Na mediação, tendo em vista que todos são responsáveis como controladores e operadores de dados, sejam partes, representantes legais, advogados, mediadores, membros da secretaria, ficam todos cientes que devem adotar medidas técnicas para proteção e segurança de dados em conformidade com a lei 13.709/2018, lei geral de proteção de dados, zelando pelo tratamento adequado de dados de todos os envolvidos, cibersegurança e sigilo dos procedimentos.

3 – DO PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO

3.1 – Os subscritores vêm com base no sigilo, boa-fé, autonomia da vontade e demais princípios que regem a mediação, acordar a realização do procedimento nos termos que seguem:

a) As reuniões de mediação por disposição de vontade serão realizadas de forma on-line em plataforma eletrônica, denominada “Zoom”, com a presença da secretaria da Med Arb RB, do mediador e das partes, que não poderá ser gravada. A reunião também não poderá ser assistida por qualquer pessoa não incluída neste termo. Os documentos da presente mediação serão assinados por assinatura eletrônica, podendo ser utilizada a plataforma clicksign.

b) O idioma da mediação será o português.

c) Conforme o r. despacho nos autos do processo referido, o procedimento de Mediação deverá ser encerrado em 60 dias a partir da data da publicação da decisão que deferiu o pedido de Mediação, que foi cientificada em 16/02/2022. Caso seja postergado o período da mediação, com autorização do D. Juízo, os custos da mediação seguirão as disposições da tabela de custos de mediação e regulamento de Mediação da MED ARB RB.

A agenda de trabalho da mediação será desenvolvida através de reuniões de mediação com a presença do MEDIADOR e dos mediandos, acompanhados de seus respectivos advogados .

Na primeira reunião de mediação, com a aceitação da participação da parte medianda convidada, as partes, de comum acordo, decidirão sobre a agenda e o número de reuniões para o caso. Os cancelamentos deverão ser previamente informados com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, sob pena de serem considerados como uma sessão incorrida para fins de custos.

d) É possível a realização de sessões conjuntas ou individuais durante o procedimento de mediação, bem como pausas para consultas a técnicos ou assessores jurídicos, observado o princípio da flexibilidade e da isonomia das partes na mediação.

e) Ao final de cada sessão será entregue às partes e incluída no sistema da MED ARB RB uma ata de mediação constando o comparecimento das partes na sessão, o horário de início e término para fins de controle de todos, subscrita pelo mediador.

f) As regras do procedimento da presente mediação estão estabelecidas no regulamento de mediação da MED ARB RB disponível no site medarbrb.com e na tabela de custos e honorários da MED ARB RB e no presente termo, de inteiro conhecimento e concordância dos MEDIANDOS, que comprometem a honrar com todos os seus termos.

g) O registro das reuniões e do andamento dos trabalhos que forem efetuados pelo MEDIADOR e pelas partes, segundo os respectivos critérios, serão destruídos ao término do procedimento de mediação e/ou estão revestidos de confidencialidade conforme consta no Art. 30 da Lei nº 13.140/2015, com exceção feita ao TERMO DE ACORDO e às CERTIDÕES, quando houver e observado o regulamento de mediação da MED ARB RB.

h) Os MEDIANDOS e o MEDIADOR, advogados ou quaisquer outras pessoas que atuem (inclusive funcionários da câmara) ou presenciem a sessão, estão cientes e acordam em respeitar compromisso de confidencialidade, sendo que tudo o que for dito, bem como qualquer



documento produzido durante as reuniões de mediação, serão mantidos em absoluto sigilo e não podem servir como prova, nem serem utilizados para qualquer outro fim.

i) Se por qualquer motivo, equívoco ou falha técnica na utilização das ferramentas de tecnologia, qualquer um dos participantes tiverem acesso a uma sessão privada, documento ou prova, compromete-se a deixar o ambiente, bem como não acessar tais documentos ou provas e comunicar imediatamente o mediador.

j) Os MEDIANDOS acordam em não arrolar o MEDIADOR como testemunha ou informante em qualquer procedimento judicial ou extrajudicial que verse sobre o conflito objeto da presente mediação.

k) Os MEDIANDOS se comprometem a cooperar com o procedimento, informando todos os fatos relevantes e fornecendo todos os elementos necessários. Se, por motivo especial, não quiserem revelar algo, devem informar ao MEDIADOR.

l) As partes deverão participar do procedimento pessoalmente. Na impossibilidade de fazê-lo, poderão se fazer representar por outra pessoa, com procuração que outorgue poderes de decisão.

m) É facultada as partes, fazer-se acompanhar por advogados e outros assessores técnicos, pessoas de confiança ou escolha, desde que estas presenças sejam consideradas, pelo mediador, úteis e pertinentes ao necessário equilíbrio procedimental.

n) Práticas desleais e procedimentos de má-fé utilizados por qualquer dos MEDIANDOS ensejarão o encerramento da MEDIAÇÃO, respondendo os MEDIANDOS pelas custas e honorários até a data do encerramento da MEDIAÇÃO.

o) A mediação será suspensa ou encerrada a qualquer tempo, por iniciativa do MEDIADOR ou dos MEDIANDOS.

p) Os custos da presente mediação, que estão estabelecidos na tabela de custos e regulamento de mediação da MED ARB RB, serão integralmente arcados pela Solicitante Recuperanda, e serão os abaixo detalhados, que serão pagos em até 3 (três) dias úteis da assinatura do presente instrumento pela parte Solicitante Recuperanda à MED ARB RB, através de depósito da seguinte forma e considerando o valor envolvido de R\$: 2.824.543,34 com o Banco Original S/A:

1) Os honorários do MEDIADOR, estabelecidos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a hora, sendo devidas 10 horas mínimas conforme tabela de custos MED ARB RB no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

2) Taxa única de Registro, de acordo com a tabela de custas da MED ARB RB e não reembolsável, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

3) Taxa de Administração mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser quitada pelo Solicitante, vencendo-se as demais todo quinto dia útil do mês. Considerando que o D. juízo consignou que a mediação deve durar até 60 dias, será devido R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

3.2. A conta para depósito dos valores mencionados iniciais acima descritos, que neste momento totalizam R\$19.000,00 (dezenove mil reais) é:

Banco Itaú
Conta : 99702-9
Agência 0061



Em nome de : CÂMARA DE ARBITRAGEM MEDARBRB EMPRESARIAL LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 44.089.905/0001-55

(depósito/transferência devem ser identificados, mencionando o número do CNPJ/CPF do responsável)

3.2.1. Os comprovantes de depósito deverão ser encaminhados aos e-mails secretariageral@medarbrb.com e financeiro@medarbrb.com.

3.2.2. Partes mediandas poderão subscrever o presente compromisso de mediação em documento próprio aderindo ao presente compromisso de mediação subscrito pela medianda Solicitante.

Por estarem de acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, MEDIANDOS e MEDIADOR firmam o presente termo, na pessoa de seus representantes legais e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

Mediador Elias Mubarak Júnior

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES SUBSCRITORAS

SOLICITANTE:

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

CPF/CNPJ: **01.380.468/0001-11**

Endereço: RODOVIA 358 KM 33, FAZ. FONTE, ZONA RURAL, TANGARÁ DA SERRA- MT, CEP: 78300-098

Telefone: (65) 99933-5755

E-mail: rangel@arcasa.com.br

Representante/Advogado(a):

JOSE CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR

CPF : 621.214.991-72

OAB/MT 5959

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 618, Bairro Quilombo , Cuiabá / MT , 78043-430

Telefone: +55(65)999811020

E-mail: josecarlos@guimaraesjunior.adv.br

RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA

CPF 710.776.261-34

OAB/MT 11363

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 618, Bairro Quilombo , Cuiabá / MT , 78043-430

Telefone: +55(65)984412922

E-mail: rodrigo@guimaraesjunior.adv.br

Solicitante : **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**

Advogado : **JOSE CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR**



Advogado : **RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Christiana Beyrodt Cardoso
CPF: 249.404.258-51

Nome: Mayra Nunes
CPF: 401.015.218-47



MED2022_11_B1_COMPROMISSO DE MEDIAÇÃO.docx

Documento número #757606e7-6037-4469-b14f-fa3987a1191d

Hash do documento original (SHA256): 71639aecdacc55153622273c5d773ce3d0871522fb4562bb3e7a8806527487b4

Assinaturas

- ✓ **JOSE CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR**
CPF: 621.214.991-72
Assinou em 21 fev 2022 às 09:55:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA**
CPF: 710.776.261-34
Assinou em 21 fev 2022 às 09:42:22
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Christiana Beyrodt Cardoso**
CPF: 249.404.258-51
Assinou como testemunha em 20 fev 2022 às 13:23:30
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Mayra Nunes**
CPF: 401.015.218-47
Assinou como testemunha em 21 fev 2022 às 11:08:53
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Elias Mubarak Júnior**
CPF: 093.609.698-50
Assinou como validador em 21 fev 2022 às 14:52:19
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**
Assinou como parte em 21 fev 2022 às 09:14:07
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 fev 2022, 16:44:00 Operador com email financeiro@medarbrb.com na Conta fefc6f56-b673-4b80-98b8-ae99c8c48083 criou este documento número 757606e7-6037-4469-b14f-fa3987a1191d. Data limite para assinatura do documento: 20 de março de 2022 (16:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.



- 18 fev 2022, 16:44:03 Operador com email financeiro@medarbrb.com na Conta fefc6f56-b673-4b80-98b8-ae99c8c48083 adicionou à Lista de Assinatura: josecarlos@guimaraesjunior.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR e CPF 621.214.991-72.
- 18 fev 2022, 16:44:03 Operador com email financeiro@medarbrb.com na Conta fefc6f56-b673-4b80-98b8-ae99c8c48083 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@guimaraesjunior.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA e CPF 710.776.261-34.
- 18 fev 2022, 16:44:03 Operador com email financeiro@medarbrb.com na Conta fefc6f56-b673-4b80-98b8-ae99c8c48083 adicionou à Lista de Assinatura: secretariageral@medarbrb.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christiana Beyrodt Cardoso e CPF 249.404.258-51.
- 18 fev 2022, 16:44:03 Operador com email financeiro@medarbrb.com na Conta fefc6f56-b673-4b80-98b8-ae99c8c48083 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@medarbrb.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mayra Nunes e CPF 401.015.218-47.
- 18 fev 2022, 16:44:03 Operador com email financeiro@medarbrb.com na Conta fefc6f56-b673-4b80-98b8-ae99c8c48083 adicionou à Lista de Assinatura: elias@mubarak.com.br, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elias Mubarak Júnior e CPF 093.609.698-50.
- 18 fev 2022, 16:44:03 Operador com email financeiro@medarbrb.com na Conta fefc6f56-b673-4b80-98b8-ae99c8c48083 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@arcasa.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARCA S/A AGROPECUÁRIA.
- 20 fev 2022, 13:23:30 Christiana Beyrodt Cardoso assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email secretariageral@medarbrb.com (via token). CPF informado: 249.404.258-51. IP: 186.204.221.163. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2022, 09:14:07 ARCA S/A AGROPECUÁRIA assinou como parte. Pontos de autenticação: email rangel@arcasa.com.br (via token). IP: 189.83.93.150. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2022, 09:42:22 RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA assinou. Pontos de autenticação: email rodrigo@guimaraesjunior.adv.br (via token). CPF informado: 710.776.261-34. IP: 200.175.151.124. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2022, 09:55:44 JOSE CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR assinou. Pontos de autenticação: email josecarlos@guimaraesjunior.adv.br (via token). CPF informado: 621.214.991-72. IP: 200.175.151.124. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2022, 11:08:54 Mayra Nunes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email financeiro@medarbrb.com (via token). CPF informado: 401.015.218-47. IP: 177.92.73.126. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



21 fev 2022, 14:52:20 Elias Mubarak Júnior assinou como validador. Pontos de autenticação: email elias@mubarak.com.br (via token). CPF informado: 093.609.698-50. IP: 177.92.73.126. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

21 fev 2022, 14:52:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 757606e7-6037-4469-b14f-fa3987a1191d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 757606e7-6037-4469-b14f-fa3987a1191d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

